



CÂMARA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12/2019.

Dispõe sobre Homologação de
Concurso Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Raul Soares / MG no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista do relatório de resultado final e julgamento de recursos apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público, **DECRETA**:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público, previsto pelo Edital nº 001/2018, para provimento de cargos.

Art. 2º. - A Secretaria de Recursos Humanos providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a contratação dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Raul Soares, 14 de março de 2019.



EDER SEBASTIÃO MACHADO SILVEIRA
Presidente
Câmara Municipal de Raul Soares Municipal